

## SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DO FAIAL

### Aviso n.º 993/2004 de 9 de Novembro de 2004

1 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, faz-se público que pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, e por Despacho do Director Regional da Educação Física e Desporto, de 17 de Junho de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar de **auxiliar de instalações desportivas**, da carreira do pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Serviço de Educação Física e Desporto do Faial.

2 – A vaga encontra-se descongelada pela Resolução n.º 50/2004, de 13 de Maio.

3 – O presente concurso visa o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 – Conteúdo funcional – compete genericamente ao lugar posto a concurso, exercer funções de natureza operativa, designadamente, vigilância, limpeza, conservação de materiais e equipamentos das instalações.

5 – O local de trabalho situa-se na Horta, nas instalações do Pavilhão Desportivo da Horta, Serviço de Educação Física e Desporto do Faial.

6 – Condições de trabalho, regalias sociais e remuneração – as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 – Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 – Requisitos gerais – Os previstos no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

8 – Os métodos de selecção e o programa das provas a utilizar, em conformidade com o Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril e com o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 – Prova de conhecimentos – consistirá de uma prova escrita de português e matemática com a duração de uma hora cada.

8.2 – A prova escrita de conhecimentos é valorizada de zero a vinte valores e reveste carácter eliminatório, sendo excluídos das fases subsequentes do concurso os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 – Avaliação curricular – serão ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Experiência profissional – em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração.

8.4 – Entrevista profissional de selecção – serão ponderados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Sentido crítico e inovador;
- Motivação e interesse.

8.5 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de zero a vinte valores.

8.6 – A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos.

8.7 – O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos e entrevista, será notificado aos candidatos, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 240/98, de 11 de Julho.

8.8 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas

9 – Formalização de candidatura:

9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetidas por correio registado, com aviso de recepção, para o Serviço de Educação Física e Desporto do Faial, Rua Cônsul Dabney, 6, 9900-014 Horta, com a menção exterior “Concurso externo de ingresso de admissão para o provimento de um lugar na categoria de auxiliar de instalações desportivas”, ou entregues pessoalmente nos serviços administrativos deste serviço, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar (quando for caso disso), residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a prover;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal,
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos referidos no ponto 10.1 do presente aviso.

9.2 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias ou sua fotocópia autenticada.

9.3 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 – A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final será afixada nos locais próprios do Serviço de Educação Física e Desporto do Faial e notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

11 – A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Vitor José Nunes de Medeiros, Director do Serviço de Educação Física e Desporto do Faial.

Vogais

efectivos: Bruno Frias Leonardo, Coordenador do Parque Desportivo do Faial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Paula Freitas Decq Mota – Coordenadora de Educação Física e Desporto.

Vogais

suplentes: João Carlos Pinheiro Gonçalves, técnico profissional de desporto principal;

Mário do Rosário Serpa, assistente administrativo especialista.

25 de Outubro 2004. – O Presidente do Júri, *Vitor José Nunes de Medeiros*.